

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./MF 44.727.824/0001-33

1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

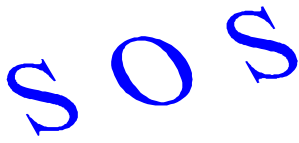
PLANO DE TRABALHO 2018

“PARCERIA SOCIAL”

ENTIDADE: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TAMBAÚ – S.O.S.

LOCAL DE EXECUÇÃO: RUA SANTO ANTÔNIO, 246 - CENTRO - TAMBAÚ/SP





Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./MF 44.727.824/0001-33

1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição n.º 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

PLANO DE TRABALHO 2018 - “PARCERIA SOCIAL”

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO: “Parceira Social”

Fundo Municipal da Assistência Social de Tambaú – FMAS

Prefeitura Municipal Tambaú/Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado São Paulo - SEDS

Nome: Serviço de Obras Sociais de Tambaú- S.O.S. - **CNPJ:** 44.727.824/0001-33.

Endereço: Rua Santo Antônio, 246 - Centro

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13710-000

Telefone/fax: (19) 3673-2073 **e-mail:** sostambau@strnet.com.br

2. Nome do PROPONENTE

Nome: Sueli Aparecida Vitorino **CPF:** 016.535.898-09

Cargo: Presidente

Função: Diretora

Endereço residencial: Avenida Gov. Garcez, nº 1.090 - Santa Terezinha

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710-000

Nome do Coordenador Técnico do Projeto:

Nome: Ivanete Maria de Oliveira Celestino **CPF:** 020.592.678-97

Cargo: Assistente Social - CRESS: 48.105

E-mail: ivanecelestino@gmail.com

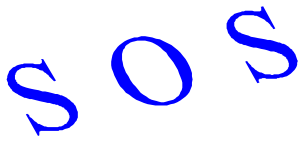
Endereço residencial: Avenida Gov. Garcez, nº. 1.099 - Santa Terezinha

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710-000

Telefone/Fax para contato: (19) 3673-2073

3. OBJETO

A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S. tendo por foco atender os usuários com o desenvolvimento de atividades socioassistenciais de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, integração social, convívio social, prevenção de situações de isolamento social, fortalecimento da



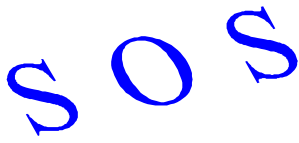
1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

autoestima e autoconfiança, proporcionando o bem estar e melhor qualidade de vida através de diversas oficinas.

4. JUSTIFICATIVA

A Entidade executa o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos para Idosos, em conformidade com a Resolução CNAS nº. 109 de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que tem por foco desenvolver atividades socioassistenciais, que contribuem no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, promover o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências, vivências fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, prevenção de isolamento social, exclusão e risco social, proporcionando a convivência em grupo, e a valorização das experiências vividas constituindo formas privilegiadas de expressão interação e proteção social, estimulando as potencialidades, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, e as condições de escolher e decidir, oportunizar acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, prevenir a institucionalização do idoso. Diante dos desafios que caracterizam o processo de envelhecimento, surge à necessidade de propiciar aos idosos uma melhor qualidade de vida, é importante que as políticas públicas possam atualizar-se para atender as necessidades, pois essa mudança populacional traz impactos para as políticas devido ao crescimento acelerado da população idosa. Segundo SPIRDUSO (1995), o sedentarismo no idoso, advém muitas vezes de imposições socioculturais atribuídos aos idosos referem-se à passividade e imobilidade, com reduzido nível de atividade física. No entanto sabe-se que muito das alterações fisiológicas e funcionais observadas nos idosos são resultado da inexistência de estímulos do que alterações atribuídas ao envelhecimento (BARRY e EATHORNE, 1994). Estudos têm demonstrado as contribuições positivas de programas de atividade física na melhoria geral da aptidão física e funcional dos idosos (MOTA et al., 1995). A prática de atividade física proporciona ao indivíduo o reencontro com sua corporeidade, e a possibilidade de voltar a amarrar o cordão do sapato, cortar unhas, pentear o cabelo, sair de casa, pegar um ônibus, conhecer novas pessoas, fazer amigos, entre outras coisas, Incorporar o movimento a sua vida significa dar novos rumos a sua existência, significa em outras palavras, passar a cuidar mais de si mesmo, portanto procuramos unir esforços em termos de melhorias nas condições de



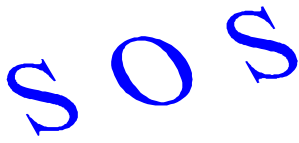
1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

vida do idoso, para que não sejam vistos como mais um “problema social”, mas como sujeito que tem capacidade produtiva, a proposta deste projeto vem de encontro com as necessidades desta demanda, e consequentemente melhoria da qualidade de vida. O Presente Projeto visa a Transferência de subvenção Estadual, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso, para auxiliar no custeio e manutenção das atividades oferecidas bem como para melhoria dos serviços prestados para os usuários cadastrados da Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - SOS.

5. OBJETIVOS

- Realizar atendimento de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários aos usuários da Entidade e da comunidade, através de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade;
- Promover a participação do grupo da terceira idade, em atividades sociais, culturais e artísticas;
- Garantir aquisições progressivas de acordo com o seu ciclo de vida, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias;
- Orientar e estimular os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas;
- Incentivar a prática de atividades físicas;
- Realizar atividades artísticas, culturais, esportivas recreação e lazer;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos usuários;
- Combater a ociosidade colaborando para um processo de envelhecimento, ativo, saudável e autônomo;
- Estimular o idoso e sua efetiva participação visando sua integração e exercício da cidadania;
- Desenvolver parcerias com os Setores Públicos e Privados para promoção humana das pessoas, proporcionando melhoria na qualidade de vida;
- Promover o acesso aos serviços socioassistenciais;



1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

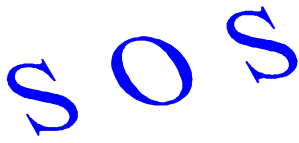
-
- Contribuir no processo de envelhecimento ativo e saudável;
 - Assegurar espaços de encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
 - Propiciar trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade;
 - Prevenir as situações de isolamento social, exclusão e risco social;
 - Promover a interação e a autonomia;
 - Detectar necessidade e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
 - Estimular o desenvolvimento das potencialidades, artísticas, culturais, esportivas e de lazer;
 - Aprimorar a entidade para o idoso no aspecto emocional e afetivo, solidão, desrespeito e abandono;
 - Promover viagens culturais, encontros regionais, contribuindo para a sua autonomia, assegurando um envelhecimento ativo e saudável para isso contar contribuição do transporte de Município “ônibus, micro-ônibus, Vans e carros” de acordo com a disponibilidade do setor de transporte e do Município.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

6.1. METAS: DAS OFICINAS OFERECIDAS

• ATIVIDADES ARTESANAIS

Esta Oficina será desenvolvida uma monitora capacitada, que por meio de diferentes técnicas artesanais são confeccionados vários trabalhos de bordado, pintura em tecido, patchwork e biscuit, visando não somente a confecção do artesanato, sendo uma ótima oportunidade para os usuários expressarem e descobrirem suas aptidões, desenvolver suas habilidades manuais e a criatividade, aprimorar ideias e exercitar a mente, prevenir problemas de memória, o artesanato trabalha como momentos de introspecção, concentração cognitiva e motora e reflexão, estimula a coordenação, previne ou evitam o agravamento de perdas ou reduções comuns ao envelhecimento, convívio em grupo e interatividade, melhora também o humor e afasta o isolamento social.



1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

• **HIDROGINÁSTICA**

Esta atividade será desenvolvida, por profissionais capacitados e qualificados, em piscina aquecida e coberta, adaptada para atendimento aos usuários, através de exercícios que melhoram a flexibilidade, fortalece e ganha resistência, atenção, concentração, equilíbrio, memória, cooperação, integração, visando o desenvolvimento da autonomia, é uma atividade divertida onde pessoas tímidas podem se favorecer deste tipo de interação, se soltar mais e até eliminar a inibição, fora tudo isso, os exercícios aquáticos são agradáveis, eficazes, estimulantes e seguros, é uma ótima opção para um estilo de vida saudável contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio.

• **SALA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS**

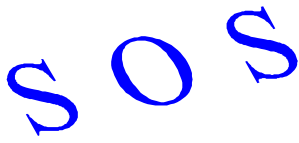
Esta atividade será desenvolvida por profissionais capacitados e qualificados, realizada em uma sala própria para exercícios físicos, a qual contém bicicletas ergométrica esteiras, simulador de escada, plataforma vibratória, aparelho de musculação quatro estações, o qual os exercícios neste aparelhos melhora a coordenação e a flexibilidade, aumento da mobilidade, a autonomia funcional auxiliando nos trabalhos diários, melhora o humor, a autoestima e as interações sociais, colaborando para que os participantes possam sentir-se melhores física e mentalmente, contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio, proporcionando a sua autonomia.

• **SALA DE INFORMÁTICA**

As aulas serão ministradas por um voluntário e realizadas em sala específica, devidamente equipada, a inclusão e acesso a mundo virtual, proporciona novos conhecimentos, e novas formas de interagir, auxilia na manutenção da memória e enriquece a experiência pessoal, melhoram seu contato familiar, facilita o processo de comunicação, resultando em motivação, diminuindo o sentimento de solidão e isolamento.

• **GRUPO DE VIVÊNCIA**

Este trabalho será coordenado por uma Psicóloga e uma Assistente Social, através da realização de encontros semanal, realizando atividades preferencialmente pela “Arte” permitindo assim que o usuário sinta um criador, participativo e produtivo, com o objetivo de desenvolver as habilidades psicomotoras, intelectuais



1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

e interação do grupo, busca a autonomia do indivíduo, possibilitando sua relação com as instituições sociais, valorizar suas vivências e promover a convivência comunitária e o exercício da cidadania, tornando-se um lugar de convívio e de trocas sociais.

- **RECREAÇÃO E LAZER**

As atividades são adaptadas e orientadas por profissionais capacitados e qualificados, possibilitando a integração, proporciona hábitos saudáveis, bem estar e convívio social, divertimento descontração, percebendo que são importantes e capazes, resgata o brilhantismo da vida da autoestima e autoconfiança, com isso o idoso consegue sentir-se melhor, deixando de lado o sentimento de incapacidade e solidão.

- **FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE INTERAÇÃO**

Este trabalho será coordenado por uma Psicóloga e uma Assistente Social, onde são desenvolvidas atividades de interação entre os usuários, visando valorizar as experiências vivenciadas no meio social, estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária, desenvolver a capacidade e potencialidades, com vista ao alcance de alternativa emancipatórias, através de atividades de integração permitir ao idoso sair do isolamento social.

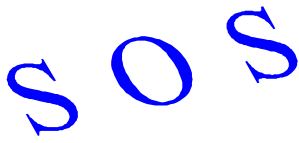
- **PASSEIOS**

Os passeios têm por objetivo, além de conhecer novos ambientes, possibilitar aos usuários novas experiências, lazer, entretenimento e cultura.

Obs.: Os passeios e/ou visitas serão agendados no decorrer do ano.

- **TRANSPORTE**

A instituição disponibilizará com veículo próprio transporte diário aos usuários que não possuem condições de se locomoverem, para a realização das atividades na instituição, visando o bem-estar e a inclusão social e também contará com a ajuda da Prefeitura de Tambaú de acordo com a disponibilidade, na utilização de



1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

transporte da municipalidade para viagens culturais, dentro e fora do município, tais como: jogos, lazer, apresentações e participações em eventos, reuniões e entre outros.

• ALIMENTAÇÃO

Serão oferecidas alimentações aos participantes no período da tarde, sendo servidos aos usuários, lanches variados, sopas, café, chá, sucos ou refrigerante, para complementar a alimentação, pois muitos idosos moram sozinhos e muitas vezes não se alimenta.

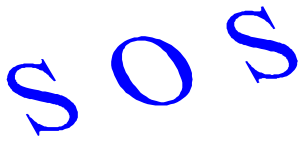
6.1.1. ETAPAS - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

6.1.2. CRONOGRAMA FINANCEIRO GERAL MENSAL

META	MÊS 01º	MÊS 02º	MÊS 03º	MÊS 04º	MÊS 05º	MÊS 06º	MÊS 07º	MÊS 08º	MÊS 09º	MÊS 10º	MÊS 11º	MÊS 12º
Atendimento	R\$ 1.765,19	R\$ 1.765,16	R\$ 1.765,16	R\$ 1.765,16	R\$ 1.765,16	R\$ 1.765,16	R\$ 1.765,16	R\$ 1.765,16	R\$ 1.765,16	R\$ 1.765,16	R\$ 1.765,16	R\$ 1.765,16

NATUREZA DA DESPESA/ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ANUAL
Transferência de Recurso Estadual	R\$ 21.181,95

Especificação das despesas	Recurso Estadual(R\$)	Total (R\$)
Recursos Humanos, pagamentos de salários, 13º salário, férias, salários proporcionais, horas extras verbas rescisórias, Imposto, contribuições sociais, admissão de funcionários, contribuições sociais e sindicais, FGTS, imposto de renda, encargos trabalhista, encargos sociais e demais encargos sociais e trabalhistas.	19.365,96	19.365,96
Custeio e manutenção: Material de consumo, higiene e limpeza, materiais de artesanato, energia elétrica, telefone, pagamento escritório de contabilidade/contador, água, transporte e fretamento de ônibus, material de custeio como: combustível, alimentação, material de escritório, produtos	1.815,99	1.815,99



1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

químicos para a piscina como Cloro, barrilha, clarificante, limpa bordas; álgida de choque e de manutenção, controlador de PH, material de higiene e limpeza e equipamentos para natação como flutuadores, pranchas, lona de cobertura da piscina etc., utensílios domésticos, pagamento de prestação de serviços, uniformes (camisetas) manutenção dos equipamentos e do prédio, manutenção da bomba de calor da piscina aquecida; aquisição de equipamentos e materiais permanentes.		
TOTAL	21.181,95	21.181,95

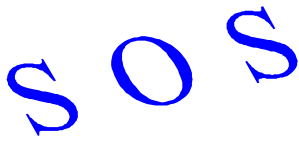
Total Geral do Projeto: Anual de R\$ 21.181,95 (vinte e hum mil, cento e oitenta e hum reais e noventa e cinco centavos).

6.1.3. - ETAPAS DA META 2 RECURSOS HUMANOS (MENSAL)

QTDE	Previsão de pagamento de recursos humanos – salário, férias etc.	Salário Mensal R\$	13º Salário
01	Monitora de cursos	1.613,83	1.613,83

6.1.4. RECURSOS HUMANOS

Qtde.	Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal
01	Coordenadora/Assistente Social	Ens. Superior	30 horas
01	Psicóloga	Ens. Superior	4 horas
01	Assistente Administrativo	Ens. Médio	30 horas
01	Auxiliar de Escritório	Ens. Médio	20 horas
02	Professores de Educação Física	Ens. Superior	30 horas
01	Motorista	Ens. Médio	10 horas
01	Recepcionista	Ens. Médio	30 horas
01	Monitora	Ens. Médio	20 horas



1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

01	Serviços Gerais	Ens. Médio	30 horas
01	Manutenção de piscina	Ens. Médio	10 horas

6.1.5. ETAPAS - DIAS E HORARIOS DOS ATENDIMENTOS

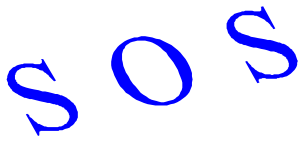
ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	HORARIOS
Atividades artesanais	Segunda a quinta-feira	13:00
Hidroginástica	Segunda a sexta-feira	6:30; 7:30; 8:30; 14:00; 15:00 e 17:00
Sala de exercícios físicos	Segunda a quinta-feira	07:30; 08:30; 13:00; 14:00 e 15:00
Salão de beleza	Terça a sexta-feira	Horários agendados
Grupo de vivência	Terça-feira	13:30 as 14:30
Recreação e lazer	Mensal	A partir das 13:00, Sem dia da semana definido
Fortalecimento de vínculos	Mensal	Horário a combinar, sem dia da semana definido.
Passeios	Mensal	Com horário a combinar Sem dia da semana definido
Informática	Terça/Quinta-feira	das 13:30 as 14:30
Alimentação	Diária	15:00
Transporte de usuários	De segunda a quinta-feira e finais de semana	12:30 (buscar participantes) e 16:00 (retorno para a casa) Viagens com horários a combinar

6.1.6. ETAPAS - AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Busca espontânea, encaminhamentos pela rede pública e socioassistencial.

6.1.7. ETAPAS RECURSOS MATERIAIS

- Os materiais permanentes necessários para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Instituição são: mesas, cadeiras, armários, computadores, ventiladores, ar-condicionado, utensílios para cozinha, material de limpeza e higiene, materiais de escritório, material de artesanato, dentre outros.



1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

6.1.8. ETAPAS - TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Acolhida; cadastros informatizados, orientações e informações; elaboração de relatórios, prontuários; realização de visitas domiciliares, defesa e garantia de direitos, dentre outros conforme a demanda.

6.1.9. ETAPAS - ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Os serviços serão desenvolvidos em redes com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social.

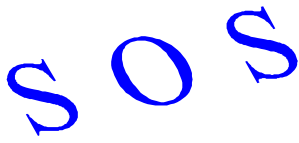
6.1.10. ETAPAS - AMBIENTE FÍSICO

Para atendimento aos usuários em especial o idosos, a Instituição conta com um prédio cedido pela Paróquia Santo Antônio com Escritura Pública de Comodato, com 422,55 m² de área construída, divididos em: Recepção; Sala de Laborterapia; Sala de Cultura e Artes; Sala de Informática; Sala de Atividades; Banheiros; Escritório; Sala de reuniões; Cozinha e refeitório; Dispensa e Lavanderia; Salas de atendimentos individuais, sendo uma da Assistente Social e uma da Coordenadora; Piscina e Vestiário e Sala de Exercícios Físicos.

7. RESULTADO DO PROJETO

IMPACTO SOCIAL ESPERADO GERAL

- Novas parcerias e Convênios com o Poder Público e Privado;
- Melhoria das condições de sociabilidade;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Elevação da autoestima;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Melhoria na qualidade de vida dos usuários e famílias;
- Os resultados a serem alcançados é a eficácia, eficiência e efetividade;
- Os resultados serão auferidos através de pesquisas com questionários de avaliação do projeto com os usuários (as) e os benefícios alcançados.



1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

8. PRODUTOS E PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

Área de atuação: Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário

Regime: Aberto

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 07 às 18 horas

Horário de Administração: De segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas

Período de execução: junho a dezembro/ 2018

Gênero: Ambos os sexos

Abrangência: Atender a zona urbana e rural do município de Tambaú

Finalidade do Convênio: Transferir subvenção Estadual da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso, auxiliando no custeio e manutenção das atividades oferecidas para os usuários cadastrados da Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - SOS.

Público alvo: Idoso regime aberto

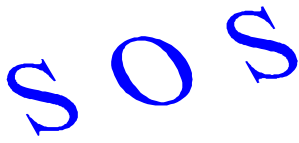
Número de cadastro: 60 (sessenta) usuários

Número capacidade: 328 (trezentos e vinte e oito) pessoas

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma Físico – Etapas de Execução das Ações a serem desenvolvidas.												
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	PERÍODO 2018											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Matriculas e inicio das atividades	X											
Atividades artesanais	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Hidroginástica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sala de exercícios físicos	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X



1971 A 2018- 47 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto Registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n.º 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

Grupo de vivência	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Sala de informática	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Recreação e lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento de vínculos	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Passeios		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Transporte de usuários	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Férias /manutenção dos equipamentos							X					
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Trata-se de um Projeto, sujeito a mudança no decorrer de sua execução.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Plano de Trabalho relativo ao meu projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Tambaú 02 de janeiro de 2018.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Assistente Social – CRESS: 48.105

Sueli Aparecida Vitorino
Presidente - RG: 8.409.004- 2